



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Comissão Eleitoral Local Campus Santa Luzia
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DE
COLEGIADOS DE CURSO

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Comissão Eleitoral do IFMG - *Campus Santa Luzia*, instituída pela Portaria nº 4435, de 06 de agosto de 2025, retifica o Regulamento que dispõe sobre procedimentos para a realização do processo eleitoral para o preenchimento de vagas dos Colegiados de Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Santa Luzia*.

Onde se lê:

1. DAS VAGAS

CURSO	REPRESENTANTE		
	Docente (área específica)	Docente (demais áreas)	Discente
Edificações	-	-	1 titular; 1 suplente
Paisagismo	-	-	1 titular; 1 suplente
Arquitetura e Urbanismo	1 titular; 1 suplente	-	1 titular; 1 suplente
Design de Interiores	1 titular	1 titular	1 titular; 1 suplente
Engenharia Civil	-	-	1 titular; 1 suplente

Leia-se:

1. DAS VAGAS

CURSO	REPRESENTANTE		
	Docente (área específica)	Docente (demais áreas)	Discente

Edificações	-	-	1 titular; 1 suplente
Paisagismo	-	-	1 titular; 1 suplente
Arquitetura e Urbanismo	-	-	1 titular; 1 suplente
Design de Interiores	1 titular; 1 suplente	-	1 titular; 1 suplente
Engenharia Civil	-	-	1 titular; 1 suplente

Santa Luzia, 18 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Duglecia dos Santos Rodrigues**, **Presidente de Comissão**, em 18/08/2025, às 16:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2422202** e o código CRC **3C4CC777**.

23716.001372/2025-59

2422202v1